



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4148 – Crato/CE
Sexta - feira, 12 de Abril de 2019.



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.03.15.10 Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.03.15.1 do tipo presencial, cujo objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Retroescavadeira, Caminhão Munck e Caçamba estacionaria com condutor, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 26 de março 2019, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 11 de abril de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão

Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.03.26.1 **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em rastreamento de veículos da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **Comercial ZM Irrigação Maquinas e Motores LTDA** inscrito no CNPJ nº **06.176.769/0001-41**. Totalizando o valor de R\$ 2.630,40 (dois mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), Vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.03.15.1 **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em rastreamento de veículos da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA** inscrito no CNPJ nº 00.405.867/0001-27. Totalizando o valor de R\$ 25.536,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais), Vigência do Contrato até 15 de março de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1104001/2019 – SEAD

CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE SÔNIA MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 966.439.003-87, para o cargo de COORDENADOR DE TESOUREARIA, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTOS, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

Ofício nº 1104003/2019 - GP

Crato – CE, 11 de abril de 2019.

Senhor Gerente

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato-CE

Crato – CE

Prezado Senhor,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 07.587.975/0001-07, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Coordenadora de Tesouraria Interina

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 07.587.975/0001-07, 1.050-2 / 1.124-X / 1.137-1 / 1.270-X / 5.304-X / 5.492-5 / 5.700-2 / 5.939-0 / 5.994-3 / 6.053-4 / 7.478-0 / 8.301-1 / 8.927-3 / 9.906-6 / 10.249-0 / 10.522-8 / 10.552-X / 11.875-3 / 11.878-8 / 11.908-3 / 12.478-8 / 12.559-8 / 12.746-9 / 12.768-X / 12.769-8 / 13.197-0 / 58.041-4 / 283.141-4 / 16.776-2 / 16.903-X / 17.367-3 / **17.697-4** / 17.764-4 / 19.538-3 / 19.562-6 / **22.244-5** / 22.742-0 / **22.908-3** / 23.294-7 / 23.295-5 / 23.698-5 / 23.707-8 / 25.584-X / 25.585-8 / 25.586-6 / 25.587-4 / 25.588-2 / 25.589-0 / 25.590-4 / 25.598-X / 26.544-6 / 27.111-X / 27.112-8 / 27.158-6 / 27.632-4 / 28.468-8 / 28.591-9 / 29.548-5 / 33.429-4 / 33.927-X / 35.416-3 / 36.189-5 / 36.509-2 / 37.644-2 / 38.156-X / 38.223-X / 38.261-2 / 38.302-3 / 39.572-2 / 41.123-X / 41.159-0 / **42.794-2** / 43.172-9 / 43.893-6 / 44.230-5 / 44.253-4 / 44.772-2 / 44.865-6 / 45.036-7 / 45.050-2 / 45.095-2 / 45.391-9 / 47.238-7 / 47.279-4 / 47.428-2 / 52.039-X / 52.442-5 / 53.064-6 / 53.662-8 / 54.507-4 / 54.683-6 / 54.761-1 / 54.763-8 / 55.438-3 / 55.477-4 / 283.141-4.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 1104004/2019 - GP
Crato – CE, 11 de abril de 2019.

Senhor Gerente

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

Gerente Banco do Brasil S/A – Agência Crato-CE
Crato - CE

Prezado Senhor,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: **30.024.157.0001-18**, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Coordenadora de Tesouraria Interina

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 30.024.157.0001/18 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB): 56.282-3.

OBS: AS DEMAIS CONTAS DA EDUCAÇÃO ESTÃO LISTADOS NO OFÍCIO DO FUNDO GERAL.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 1104005/2019 - GP
Crato – CE, 11 de abril de 2019.

Senhor Gerente
AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA
Gerente Banco do Brasil S/A – Agência Crato-CE
Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 14.493.090/0001-04, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Coordenadora de Tesouraria Interina

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 14.493.090/0001-04 - (Fundo Municipal de Assistência Social), 31.998-8/33.014-0/ 38.082-2 / 38.084-9 / 50.317-7 / 50.318-5 / 50.319-3 / 50.320-7 / 50.321-5 / 50.322-3 / 50.323-1 / 50.324-X / 50.325-8 / 52.729-7 / 54.684-4.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 1104006/2019 - GP
Crato – CE, 11 de abril de 2019.

Senhor Gerente
AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA
Gerente Banco do Brasil S/A – Agência Crato-CE
Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 11.737.471/0001-01, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Coordenadora de Tesouraria Interina

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 11.737.471/0001-01 (Fundo Municipal de Saúde), 35.063-x / 35.064-8 / 35.065-6 / 35.066-4 / 35.067-2 / 35.068-0 / 35.416-3 / 35.069-9 / 36.216-6 / 36.305-7 / 37.099-1 / 37.100-9 / 37.622-1 / 38.059-8 / 38.309-0 / 38.982-x / 39.495-5 / 39.496-3 / 39.497-1 / 39.498-x / 39.499-8 / 39.500-5 / 39.501-3 / 39.502-1 / 39.503-x / 39.504-8 / 39.505-6 / 39.506-4 / 39.507-2 / 39.508-0 / 39.509-9 / 39.510-2 / 39.511-0 / 39.512-9 / 39.513-7 / 39.514-5 / 39.515-3 / 39.516-1 / 39.517-x / 39.518-8 / 39.519-6 / 39.520-x / 39.521-8 / 39.522-6 / 40.134-x / 40.941-3 / 42.683-0 / 43.995-9 / 45.085-5 / 45.247-5 / 45.253-x / 45.597-0 / 58.041-4.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 1104007/2019 - GP
Crato – CE, 11 de abril de 2019.

Senhor Gerente
JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA
Gerente Caixa Econômica Federal (CEF)
Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 11.737.471/0001-01, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Coordenadora de Tesouraria Interina

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 1104008/2019 - GP
Crato – CE, 11 de abril de 2019.

Senhor Gerente
Gerente do Banco Bradesco – Agência Crato-CE
Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 11.737.471/0001-01, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87
Coordenadora de Tesouraria Interina

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MEDIADORES E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do edital Nº 05/2019 para a seleção e constituição do banco de reserva de Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores, através do Programa Novo Mais Educação instituído pela portaria MEC nº 1.144/2016 como uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades dos campos de artes, cultura, esporte e lazer por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

No anexo IV , fica:

Fica RETIFICADO o seguinte:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV
CURRICULO PADRONIZADO

NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TELEFONE/CELULAR:		
ESTADO CIVIL:	CPF:	RG:
E-MAIL:		
FILIAÇÃO:		
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO: ☐ Ensino Médio – 2 pontos ☐ Ensino Superior Incompleto – 3 pontos ☐ Ensino Superior Completo – 5 pontos		
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
☐ carga horária mínima de 20 vinte horas.(máximo 2 cursos)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
0,5 ponto a cada semestre comprovado na área pretendida		
☐ (máximo 4 semestres)		

RETIFICA-SE PARA:**ANEXO IV
CURRICULO PADRONIZADO**

NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TELEFONE/CELULAR:		
ESTADO CIVIL:	CPF:	RG:
E-MAIL:		
FILIAÇÃO:		
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO:		
☐ Ensino Médio – 2 pontos		
☐ Ensino Superior Incompleto – 3 pontos		
☐ Ensino Superior Completo – 4 pontos		
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
☐ carga horária mínima de 20 vinte horas.(máximo 2 cursos)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
0,5 ponto a cada semestre comprovado na área pretendida		
(máximo 4 semestres)		

Crato-CE, 12 de Abril de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 007/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 15 de Abril de 2019, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 2 Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

CUIDADOR(A) DE VIDA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
217.	1885	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR
218.	4314	CAMILLA DE BRITO MATEUS AMORIM
219.	0409	ANTONIETA FILGUEIRAS DO NASCIMENTO
220.	0925	FABIA FIDELIS DE ARAUJO
221.	0775	ANA NECY JUCA
222.	3111	ERLANIA DA SILVA FELISMINO
223.	2420	CARLA LAIRCE FAUSTINO DA SILVA
224.	1956	CASSIA DOMINGOS DOS SANTOS
225.	1889	FRANCISCA SEBASTIÃO DA SILVA
226.	2360	IVANEIDE DOS SANTOS LIMA
227.	1785	MARIA SILVANA DE ARAUJO
228.	4574	MARIA DA CONCECAO NOGUEIRA DA SILVA
229.	4573	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA
230.	2756	SILVANEIDE SOARES DOS SANTOS
231.	3490	MARIA EDENIA VENTURA DA SILVA
232.	0975	CARLA JANAINA BEZERRA DE OLIVEIRA
233.	2141	ADRIANA GOMES DE HOLANDA
234.	1495	FRANCISCA HERMINA VIANA FILHA
235.	3017	FABIA LEIDIANE ALVES DA SILVA
236.	3127	MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES

237.	4918	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AQUINO
238.	2048	RITA DE CASSIA MELO DE BRITO
239.	2525	LUCIA HELENA BARBOSA DE SOUZA
240.	1905	NAYANE DA SILVA SOUZA
241.	0439	ADRIANA PEREIRA FERNANDES
242.	1392	EULENE DOS SANTOS SILVA
243.	4693	SHEYLIANE DA SILVA RIBEIRO
244.	1682	LUANA FERNANDES FERREIRA
245.	0998	IANE ELLEN SANTOS COSMO
246.	4335	LUCIANA RODRIGUES DA COSTA
247.	1453	FRANCISCA HUELIA FAUSTINO SILVA
248.	3101	CHRISTINA FERREIRA SILVA SOARES
249.	0812	ANA MARIA SILVA DE SOUSA
250.	3491	MARIA LUANA ARAUJO DA SILVA
251.	2912	LUCIVÂNIA CORREIA FERREIRA
252.	0386	LEIDIANE ALVES MUNIZ NOBREGA
253.	2823	CLAUDIANA SALES PINTO
254.	0497	LAÍS MATIAS DA PAZ
255.	2748	CÍCERA DOS SANTOS MENDONÇA
256.	4021	LARYSSA LINO DE SÁ PEREIRA
257.	2296	ELMIRA DOS SANTOS SILVA
258.	2816	CÍCERA GALDINO BENTO
259.	2888	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DA SILVA
260.	1634	JOCILENE GOMES DUARTE DE LUCENA
261.	1690	MARIA IVANI NUNES DE SOUSA
262.	0603	GILVANDA SILVEIRA DE SOUSA
263.	0372	RAILLIANA SILVA MOREIRA
264.	1701	ANTONIA EDVANIA PEREIRA LUNA
265.	1099	FERNANDA MARIA GOMES
266.	3649	MAYARA SOARES DA SILVA
267.	2769	ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES
268.	1525	MARIA LEIDIANA FERREIRA SANTOS
269.	0329	FRANCISCA CARDOSO FELISMINO
270.	0205	CÁTIA VIEIRA DE MACÊDO
271.	0278	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA
272.	2483	ROZIVANIA VIEIRA FIGUEIREDO
273.	4586	JOYCE DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES

274.	2033	PAMELA CAROLINE APARECIDA DA SILVA SANTANA
275.	0580	CLARA LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA
276.	2496	CAMILA SAYONÁRIA FIGUEIRÊDO DE SOUSA MELO
277.	2261	THIAGO TAVARES RODRIGUES
278.	3123	MARIA MARILER DOS SANTOS

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

- 1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.**

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 12 de Abril de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03 / 2019- GS

CRATO-CE, 28 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 32/2018-CGGCM**, aplicar ao **GCM ALOÍSIO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 25837, a pena de **Suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o Art. 50, XXI, todos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 28 de março de 2019.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

PORTARIA Nº 04 / 2019- GS

CRATO-CE, 28 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do **Processo nº 82/2018-CGGCM e nº 112/2018**, aplicar ao **GCM ALOÍSIO FERNANDES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 25837, a pena de **Suspensão de 11 (onze) dias**, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o Art. 50, XXI, todos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 28 de março de 2019.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP